

**XU** Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

**28º**

Encontro de Iniciação Científica da UENF

**20º**

Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

**16ª**

Jornada de Iniciação Científica da UFF



**U III** Congresso Fluminense de Pós-Graduação

**23ª**

Mostra de Pós-Graduação da UENF

**8ª**

Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

**8ª**

Mostra de Pós-Graduação da UFF

## COMISSÕES DE HETEROIDENTIFICAÇÃO: A garantia para efetividade da política de ações afirmativas no ingresso as universidades públicas no Brasil.

*Mauricio Soares do Vale, Shirlena Campos de Souza Amaral*

As políticas de ações afirmativas nas universidades, na modalidade de cotas, em especial, subcotas raciais, apresentam grande relevância para o Brasil, pois incidem sobre um percentual expressivo de sua população - cerca de 45% com ascendência africana. Com uma redemocratização recente, permeada por questões parcialmente ou ainda não resolvidas, o país apresenta uma sociedade racializada e profundamente enraizada em pilares de preconceito, discriminação, racismo e desigualdades. Este artigo aborda as cotas nas universidades brasileiras destinadas ao acesso de negros (pretos e pardos), a necessidade de prevenir fraudes e garantir a efetividade da Política de Ações Afirmativas, por meio da implantação das Comissões de Heteroidentificação. Para isso, apresentamos um panorama das contribuições científicas sobre o tema, por meio de uma revisão bibliográfica e análise de legislações e normativas a fim de contextualizar a reserva de vagas como instrumento de combate às desigualdades e garantia de direitos. No entanto, as subcotas raciais têm enfrentado dificuldades para serem efetivas devido aos riscos da ocupação indevida, não abarcando seu público-alvo. Embora não haja uma legislação específica para as cotas universitárias, as Comissões de Heteroidentificação têm apresentado resultados positivos e sua atuação foi garantida após julgamento da Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental (ADPF) nº 186/DF pelo Supremo Tribunal Federal (STF), em 2012. Nesse julgamento, as cotas raciais foram consideradas constitucionais, com a possibilidade de utilização de comissões de heteroidentificação para verificação da autodeclaração do candidato. Seis anos mais tarde, a Portaria Normativa nº 04/2018, veio regulamentar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros em concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 12.990/2014, apresentando os critérios para a constituição das Comissões de Heteroidentificação, os procedimentos de verificação da autodeclaração racial e as penalidades para a falsidade de informações, a fim de evitar a possibilidade de fraudes ou erros que possam comprometer a efetividade das políticas de cotas raciais. Dessa forma, as Comissões de Heteroidentificação surgem como uma importante ferramenta na prevenção de desvio de finalidade das vagas reservadas e representam o compromisso das instituições com a efetividade das políticas de cotas raciais. Concluimos, assim, que a Política de Ações Afirmativas, apesar de enfrentar desafios, é uma ferramenta importante para combater a desigualdade racial no Brasil.

*Instituição do Programa de IC, IT ou PG: PG*

*Eixo temático: UENF*

*Fomento da bolsa (quando aplicável): Não aplicável*

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:



**XU** Congresso Fluminense de Iniciação Científica e Tecnológica

**28<sup>o</sup>**  
Encontro de Iniciação Científica da UENF

**20<sup>o</sup>**  
Circuito de Iniciação Científica do IFFluminense

**16<sup>a</sup>**  
Jornada de Iniciação Científica da UFF



**U III** Congresso Fluminense de Pós-Graduação

**23<sup>a</sup>**  
Mostra de Pós-Graduação da UENF

**8<sup>a</sup>**  
Mostra de Pós-Graduação do IFFluminense

**8<sup>a</sup>**  
Mostra de Pós-Graduação da UFF

## **HETEROIDENTIFICATION COMMISSIONS: The guarantee to follow the affirmative action policy when entering public universities in Brazil.**

*Mauricio Soares do Vale, Shirlena Campos de Souza Amaral*

Affirmative action policies at universities, in the form of quotas, in particular, racial sub-quotas, are of great relevance to Brazil, as they affect a significant percentage of its population - around 45% of African descent. With a recent redemocratization, permeated by partially or still unresolved issues, the country presents a racialized society and deeply rooted in pillars of prejudice, discrimination, racism and inequalities. This article discusses quotas in Brazilian universities intended for access by blacks (blacks and browns), the need to prevent fraud and ensure the effectiveness of the Affirmative Action Policy, through the implementation of Heteroidentification Commissions. For this, we present an overview of the scientific contributions on the subject, through a bibliographic review and analysis of laws and regulations in order to contextualize the reservation of vacancies as an instrument to combat inequalities and guarantee rights. However, racial sub-quotas have faced difficulties in being effective due to the risks of improper occupation, not reaching their target audience. Although there is no specific legislation for university quotas, the Heteroidentification Commissions have shown positive results and their performance was guaranteed after the judgment of the Claim of Non-compliance with a Fundamental Precept (ADPF) nº 186/DF by the Federal Supreme Court (STF), in 2012. In this judgment, racial quotas were considered constitutional, with the possibility of using hetero-identification commissions to verify the candidate's self-declaration. Six years later, Normative Ordinance nº 04/2018, came to regulate the hetero-identification procedure complementary to the self-declaration of black candidates in federal public tenders, under the terms of Law nº 12.990/2014, presenting the criteria for the constitution of Hetero-identification Commissions, procedures for verifying racial self-declaration and penalties for false information, in order to avoid the possibility of fraud or errors that could compromise the effectiveness of racial quota policies. In this way, the Heteroidentification Commissions emerge as an important tool to prevent deviation from the purpose of reserved places and represent the institutions' commitment to the effectiveness of racial quota policies. We conclude, therefore, that the Affirmative Action Policy, despite facing challenges, is an important tool to combat racial inequality in Brazil.

*Institution of the IC, IT or PG Program: PG*

*Thematic axis: UENF*

*Scholarship promotion (when applicable): Not applicable*

ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO:



APOIO:

